



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 354/2025

COXIM-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a cessão da servidora Elisangela Araújo Ribeiro do Vale e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Elisangela Araújo Ribeiro do Vale**, matrícula nº **35306/1**, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, ao **Estado de Mato Grosso do Sul**, junto à **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, com ônus para a origem, pelo período de **1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005, e em conformidade com o **Convênio de Cooperação Mútua nº 37/2025**.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, conforme o interesse e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 03 de setembro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS